



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Ao Departamento de Compras e Licitações
Ana Carolina Carneiro
Pregoeira

ASSUNTO: Parecer técnico referente a análise da documentação de proposta de preços da empresa licitante DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 80.590.045/0001-00, edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2024.

Senhora Pregoeira,

Após análise da proposta de preço de maior desconto e dos documentos enviados complementarmente à proposta de preço do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2024, que tem como objeto “Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, esta equipe técnica de apoio constatou que,

CONSIDERANDO:

1. Que a documentação apresentada pela empresa licitante referente a proposta de preço atende aos requisitos de maior desconto linear por lote conforme exigência do do edital, entretanto os valores unitários apresentados não correspondem ao cálculo com duas casas decimais (não correspondem à exatos 5,00%);
2. Que a empresa apresentou todos os laudos técnicos exigidos no edital do item 11.8.50 ao item 11.8.97.

RESOLVE:

1. Sugerir que a empresa apresente proposta adequando os valores por item, utilizando para o cálculo o percentual de desconto com apenas duas casas decimais conforme itens 8.1.2, 9.23.3.1 e 9.23.3.2 do edital.

Pinhaís, 15 de janeiro de 2025.

Grasiele de Souza
Apoio Técnico